

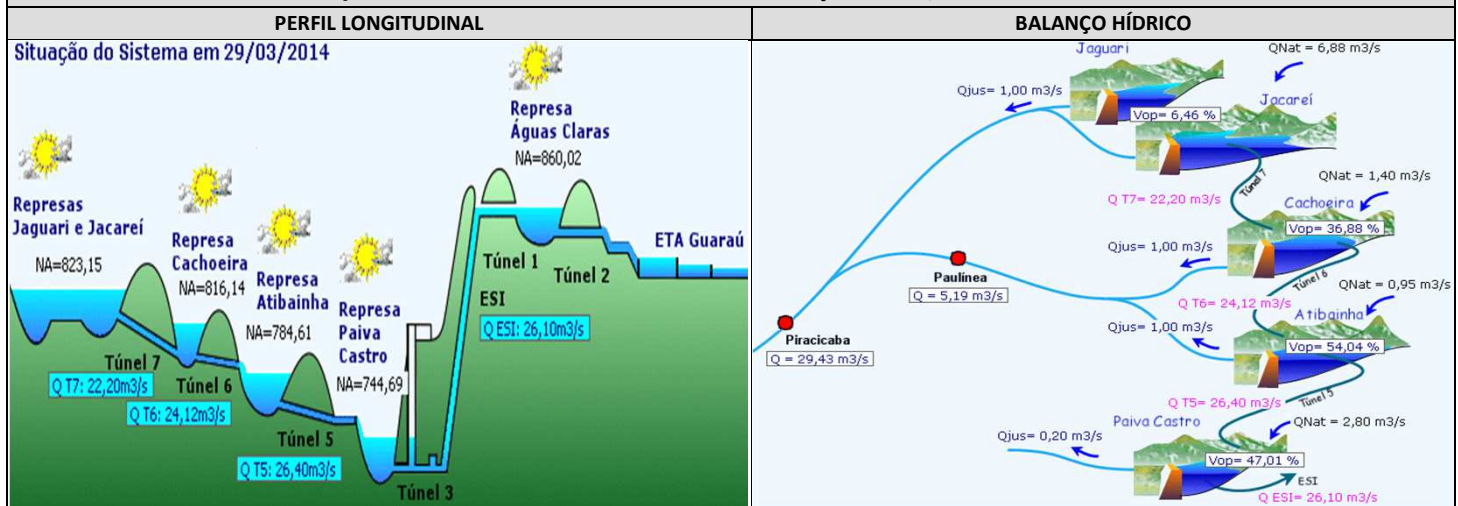


**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA PARA CONTROLE DE CHEIAS**

DATA DA EMISSÃO DO BOLETIM:	29/03/2014	SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA:	<b>Normal</b>	HORA DE REFERÊNCIA DOS DADOS:	8:00
-----------------------------	------------	----------------------------------	---------------	-------------------------------	------

REPRESA	TENDÊNCIA PRÓXIMOS DIAS	NÍVEL (m)		VOLUME ARMAZENADO (%)	CHUVA (mm)	VAZÃO (m <sup>3</sup> /s)			OBSERVAÇÃO	
		28/3/14	29/3/14			AFLUENTE	DESCARREGADA			RESTRIÇÃO
						29/3/14	28/3/14	29/3/14		JUSANTE
JAGUARI/JACAREÍ	↓	<b>823,21</b>	<b>823,15</b>	<b>6,5</b>	<b>0,0</b>	<b>6,9</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	ATENDE	
CACHOEIRA	↓	<b>816,16</b>	<b>816,14</b>	<b>36,9</b>	<b>0,0</b>	<b>23,6</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	ATENDE	
ATIBAINHA	↓	<b>784,62</b>	<b>784,61</b>	<b>54,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25,1</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	ATENDE	
PAIVA CASTRO	↓	<b>744,63</b>	<b>744,69</b>	<b>47,0</b>	<b>0,0</b>	<b>29,2</b>	<b>0,20</b>	<b>0,20</b>	ATENDE	

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA CANTAREIRA: Nas ilustrações abaixo, os dados referem-se às 8h00.**



REPRESA	SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO - N.A. (m) <sup>(b)</sup>			VAZÕES DE RESTRIÇÃO (m <sup>3</sup> /s)	
	Normal <sup>(a)</sup>	Atenção	Emergencial	Julho-Novembro	Dezembro-Junho
Jaguari/Jacareí	até 843,00	acima de 843,00	acima de 844,00	40	100
Cachoeira	até 820,00	820,01-821,88	acima de 821,88	5	7
Atibainha	até 786,00	786,01-786,72	acima de 786,72	5	11
Paiva Castro	até 745,00	745,01-745,61	acima de 745,61	1	10

(a) N.A. máximos operacionais para Março de 2014.

(b) RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE Nº 614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Esta Declaração atende o Artigo 2º da Resolução, definida no parágrafo 1º, que durante o período de controle de cheias, a Sabesp deverá emitir diariamente, a Declaração de Situação de Operação do Sistema Cantareira para Controle de Cheias.

Art. 3º A Situação de Operação Normal é aquela em que os reservatórios do Sistema Cantareira encontram-se operando em cotas iguais ou inferiores às dos seus respectivos níveis de água máximos operacionais definidos mensalmente pelo DAEE.

Art. 4º A Situação de Operação em Atenção é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas entre seus níveis de água máximos operacionais e seus níveis de água máximos normais.

Art. 5º A Situação de Operação Emergencial é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas acima de seus respectivos níveis de água máximos normais.